

INDICAÇÃO Nº 179/25

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município de Adamantina, que determine ao setor competente, sejam tomadas providências para que seja construída calçada pública por toda extensão da quadra onde está instalada a Escola Municipal Ciclo Básico I “Sonho de Criança”, conjunto residencial Mário Covas a fim de garantir qualidade de vida, segurança e locomoção.

A presente justificativa tem como objetivo atender as reivindicações da população que reside no Conjunto Habitacional Mário Covas e adjacências, que reivindica a construção de passeio público (calçada) por toda extensão da quadra onde se encontra a Escola Municipal de Ciclo Básico I “Sono de Criança”. Ressalto que defronte a escola há uma U.B.S. e nessa quadra há uma ÚNICA calçada existente que além de estreita, contém obstáculos naturais (arvore e um toco de árvore) e arquitetônicos (rampa de acesso a uma residência que impossibilita o trânsito das pessoas) assim respeitando a Lei 13.146 de 06.07.2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência e a Lei 9.503 de 23.09.1997 Código de Trânsito Brasileiro, bem como outras normativas de garantem acessibilidade e locomoção com segurança. A rua é estreita e de tráfego de mão

única. A população que mais transita nesse espaço são os bebês de colo, crianças pequenas com suas famílias, pessoas enfermas que buscam a UBS, as quais idosos são a maioria.

Seguem rebatimentos fotográficos.

Plenário Vereador José Ikeda, 28 de abril de 2025.

MARY ALVES DOS SANTOS

Vereadora







